



# BRISA DE MAR

DIRECTOR - DR. MANUEL ANTÓNIO SAMPAIO AZEVEDO  
DIRECTOR - ADJUNTO - DR. ANTÓNIO MARANHÃO PEIXOTO

PROPRIEDADE - CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR  
S. BARTOLOMEU DO MAR - 4740-512 MAR - ESPOSENDE

Tel. 253 871 796  
Fax 253 871 649



\* BOLETIM MENSAL JULHO/2006

\* N.º 258

\* - IV SÉRIE

## Bicentenário de ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO

### PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES



#### 21 de Julho

Seminário - "Bicentenário do Nascimento de António Rodrigues Sampaio";

#### 22 de Julho

Concerto Coral Sinfónico;

#### 25 de Julho

Exposição Bibliográfica de António Rodrigues Sampaio;

Lançamento do Postal e Carimbo pelos CTT;

**Assembleia Municipal de Esposende, no Salão Paroquial de Mar;**

#### 19 de Agosto

Exposição "António Rodrigues Sampaio no lápis de Bordalo Pinheiro";

#### De 21 a 27 de Agosto

**Exposição "António Rodrigues Sampaio: Vida e Obra", em S. Bartolomeu do Mar;**

#### 13 de Setembro

Conferência sobre António Rodrigues Sampaio;

#### Setembro

Concurso "Sabes quem foi?";

#### Janeiro de 2007

Exposição "Sampaio Jornalista: Espectro e Revolução";

#### Maio de 2007

Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas Escolas;

#### 20 de Julho de 2007

Encerramento das Comemorações.

**25 de Julho - Assembleia Municipal no Salão Paroquial de Mar - 21h00**

## PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES

A Câmara Municipal de Esposende e o Centro Social da Juventude de Mar apresentaram o programa oficial das comemorações do bicentenário do nascimento do filho da nossa terra António Rodrigues Sampaio. O vasto programa decorre deste mês até Julho de 2007 e engloba um seminário, conferências, concertos, exposições, um bilhete-postal e aposição de carimbo pelos CTT, sessão extraordinária da Assembleia Municipal em Mar, um concurso nas escolas, a digitalização do jornal "A Revolução de Setembro" e uma Medalha comemorativa.

O filho mais ilustre do nosso concelho nasceu na nossa freguesia, S. Bartolomeu do Mar, concelho de Esposende, no Lugar de Baixo, na actual Rua da Igreja Velha, no dia 25 de Julho de 1806: é António Rodrigues Sampaio. Faz precisamente este ano, em 2006, 200 anos que este nosso antepassado nasceu.

Associaram-se às comemorações várias outras entidades locais e concelhias, como a Junta de Freguesia de Mar.

A apresentação do Programa das Comemorações teve como introdução um resumo da conferência que os alunos da Turma E, do sexto ano, da Escola António Correia de Oliveira, promoveram no dia 19 de Junho naquela escola, que a aluna Marta Miranda teve a honra de expor.

O presidente da Câmara, João Cepa, justificou estas comemorações do bicentenário pela "grande figura de relevo nacional que foi Rodrigues Sampaio, natural do nosso concelho e que deixou ao país um legado muito importante em diferentes sectores. Foi um homem que antecipou o tempo", salientou o autarca.

Fernando Cepa, presidente do Centro Social da Juventude de Mar, salientou que as comemorações do bicentenário estão em agenda da Direcção desde há dois anos não apenas porque é uma figura de "grande importância" para a freguesia como se enquadra nos

objectivos culturais do próprio Centro Social. "Goste-se ou não, Sampaio foi um revolucionário para a época e ainda hoje é uma personalidade que marca a vida da sua terra natal enquanto referência cultural". Por outro lado, "sentimo-nos honrados pela parceria destas comemorações com a Câmara Municipal o que revela a boa colaboração existente entre as instituições do concelho".

São entidades parceiras destas comemorações a Banda de Antas, os CTT - Correios de Portugal, Escola Básica 2,3 António Correia de Oliveira, Escolas Básicas 2,3 de Apúlia e Marinhas, Escola Integrada de Forjães, Escola Secundária Henrique Medina, Grupo de Câmara de Esposende, Junta de Freguesia de Mar, Centro Social da Juventude de Mar, Museu Nacional de Imprensa, Orfeão da Foz do Douro, Orfeão do Porto, Orfeão "Portus Cale", Universidade de Coimbra - Biblioteca Geral, Universidade do Minho - Departamento de Geografia, Escola de Direito, Instituto de Ciências Sociais e Instituto de Educação e Psicologia.

As comemorações começaram com uma Conferência na Escola António Correia de Oliveira, em Esposende, no dia 19 de Junho promovida pelos alunos do 6º E.

No dia 21 de Julho decorre o Seminário "Bicentenário do Nascimento de António Rodrigues Sampaio", no Auditório Municipal de Esposende.

No dia 22 de Julho, pelas 22 horas, no Largo Rodrigues Sampaio, decorre um Concerto Coral Sinfónico com a participação da Banda de Antas, Orfeão do Porto, Orfeão da Foz do Douro e Coro Portus Cale.

**No dia 25 de Julho, dia do nascimento, há a inauguração de uma Exposição Bibliográfica de António Rodrigues Sampaio, na Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura. Neste mesmo dia decorre o lançamento do Inteiro Postal comemorativo da efeméride e a aposição do carimbo alusivo ao dia, pelos CTT.**

**À noite, no Salão Paroquial de Mar, em S. Bartolomeu do Mar, terra natal de Sampaio, decorre uma Assembleia Municipal de Esposende, iniciativa lançada pelos eleitos locais naquele órgão municipal, evocativa desta data.**

No dia 19 de Agosto, pelas 15,30, é inaugurada na Casa da Juventude, em Esposende, a Exposição "António Rodrigues Sampaio no lápis de Bordalo Pinheiro", fruto de uma parceria com o Museu Nacional da Imprensa.

**De 21 a 27 de Agosto, em S. Bartolomeu do Mar, estará patente ao público a exposição "António Rodrigues Sampaio: Vida e Obra".** Esta exposição está preparada para percorrer as escolas do concelho do 2º e 3º ciclos.

No dia 13 de Setembro, dia do falecimento, decorre no Auditório da Biblioteca Municipal de Esposende uma conferência sobre Rodrigues Sampaio. Neste dia serão editadas as Actas do seminário realizado em Julho.

Em Setembro inicia-se o Concurso "Sabes quem foi?" nas escolas do 2º e 3º ciclos do concelho de Esposende.

Em Janeiro de 2007 decorre a Exposição "**Sampaio Jornalista: Espectro e Revolução**".

Em Maio, decorre a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas.

**No dia 20 de Julho de 2007 decorre o encerramento das comemorações com o lançamento do "Álbum de Caricaturas de António Rodrigues Sampaio", de uma "Medalha Comemorativa" e de um Concerto pelo Grupo de Câmara de Esposende.**

Em colaboração entre a Câmara, a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e o Departamento de Geografia da Universidade do Minho vai ser digitalizado o jornal "A Revolução de Setembro", desde o início da publicação até ao fim, que corresponde a 61 anos, 61 bobines de microfilme, 14.843 números e mais de 65 mil páginas.

M. Azevedo

## UM VULTO HISTÓRICO DE S. BARTOLOMEU DO MAR

Completam-se 200 anos, a 25 de Julho, sobre o nascimento, no lugar de Baixo, desta freguesia de S. Bartolomeu do Mar, de um homem que não conseguiu ser aquilo que queria e acabou por ser o que, naturalmente, nunca sonhara.

Esse homem foi António Rodrigues Sampaio, filho de António Rodrigues Sampaio, do lugar de Chafede, freguesia de Anha – hoje freguesia de Chafé – e de Maria de Amorim ou Maria Martins Cepa, neto pelo lado paterno de Manuel Rodrigues Neiva, do lugar do Monte, freguesia de S. Romão do Neiva, e de Maria de Sampaio, a cigana, do citado lugar de Chafede, e pelo lado materno de Lucas Martins Cepa e de Caetana de Amorim, do lugar de Baixo, desta freguesia de S. Bartolomeu do Mar.

Pretendia ser padre. Fez os estudos necessários; sujeitou-se à inquirição *de genere* então em uso; recebeu ordens menores; autorizado pelo Arcebispo de Braga, pregou, pelo menos, cinco sermões; mas não chegou a receber ordens maiores. Com 22 anos, foi preso, no dia de Todos-os-Santos, a 1 de Novembro de 1828, juntamente com o seu padrinho de baptismo, Padre António Alves da Costa, da casa da Rendeira, abade de Belinho, quando este celebrava na igreja paroquial da época – hoje Igreja Velha – e ele ajudava à missa.

Para esta detenção terá sido decisiva a participação de dois conterrâneos seus e ainda seus parentes, as únicas pessoas desta freguesia que depuseram para que fosse confirmada a sua

prisão. Esteve preso cerca de três anos.

A sua vida tomou um rumo totalmente diferente. Trabalhou no escritório de um advogado de Barcelos que conheceu na prisão; alistou-se nas tropas liberais, vindas dos Açores; foi guarda da Alfândega do Porto; jornalista; secretário da Administração Geral do Distrito de Bragança; administrador-geral do distrito de Castelo Branco; deputado; conselheiro do Tribunal de Contas; ministro do Reino; e presidente do Conselho de Ministros.

Durante este percurso da sua vida ainda esteve preso mais duas vezes, em consequência das lutas políticas em que esteve envolvido. Sempre lutou pelas suas ideias liberais. Foi um "homem de antes quebrar que torcer".

A sua prisão de 1828 fê-lo virar as costas à sua terra, por se sentir traído por conterrâneos seus. Mas não deixou de proteger e apoiar algumas pessoas de S. Bartolomeu do Mar, designadamente os seus sobrinhos. Curiosamente, quatro sobrinhos seus (três filhos de sua irmã Teresa e um filho da Ana) foram guardas da Alfândega, o primeiro emprego público do tio. Um filho da Teresa, seu homónimo e também seu afilhado, passou por Esposende e foi visto várias vezes em sua casa, em Lisboa; apenas se sabe ao certo que foi oficial do ministério das Obras Públicas. Um outro, filho da Ana, terá frequentado o Seminário; aparece, num registo de 1865, como clérigo *in minoribus* e num outro de 1876 como doutor. Estes, tal como o tio, não voltam a aparecer em registos da sua terra natal.

Rodrigues Sampaio casou em 1836, com a viúva de um oficial do exército. O seu casamento durou pouco. Sua mulher faleceu em 1840, pouco depois de ter

deixado Castelo Branco e regressado a Lisboa.

Não deixou descendência. Em Lisboa, já viúvo, tinha consigo uma menina que tratava por neta.

Convivia com os seus amigos, que não abandonava em situações aflitivas. Quando um seu amigo, em Maio de 1870, tresloucado por se sentir ferido na sua honra, assassinou a mulher e se entregou à Justiça, acabando preso e condenado ao degredo, ele acompanhou-o à Polícia, testemunhou a seu favor em tribunal, visitou-o no Limoeiro e foi despedir-se ao barco em que o amigo seguiu para Angola.

A participação da gente de Mar nos diversos momentos destas comemorações constituirá a homenagem devida a um conterrâneo que, não obstante as contrariedades e perseguições que sofreu, levantou bem alto o nome da sua e nossa terra. E é justo que participe, dado que, para além do mais, uma grande parte dos habitantes desta freguesia – muitos talvez não o saibam – são seus parentes de sangue.

Esta é uma boa oportunidade para conhecer melhor uma figura de relevo nacional, que aqui nasceu.

Estamos a recordar alguém cuja memória muito nos honra.

Orlando M. Capitão

### FICHA TÉCNICA

#### Corpo Redactorial:

- Fernando Cepa
- Ilídio Saleiro Maranhão
- Dr. António Maranhão Peixoto
- Dr. Manuel António Sampaio Azevedo
- Dra. Paula Cepa

#### Colaboradores:

- Dra. Dora Cepa
- Dra. Sêrgia Alexandra Regado
- Rev.º Pároco de Mar
- Educadoras do Jardim de Infância
- Professoras da Escola Primária de Baixo
- Professoras da Escola Primária de Cima
- Isaac Amorim

Registo Nº 13553/86

**NOTA** — Os artigos de opinião, devidamente assinados, não são da responsabilidade da Redacção pelo que não vinculam o Jornal.

# Editorial

**Muitas vezes só damos por falta das coisas boas quando elas nos fogem e se escapam ao nosso controlo. A nossa vida é feita de coisas pequeninas que juntas formam uma grande obra.**

**A nossa terra tem a honra de participar nas comemorações do bicenténário de António Rodrigues Sampaio, um homem que fez muito pelo país e que rasgou horizontes ao nível nacional. Notabilizou-se na política e no jornalismo. Mas o seu empenho também se manifestou ao dar parte do seu tempo juvenil a ensinar os jovens da sua terra, de forma gratuita. Deu-se, soube defender os interesses de valores como a democracia. Mas foi penalizado por esta sua atitude humana. Seria interessante fazermos uma retrospectiva para entendermos melhor a atitude de Rodrigues Sampaio após a sua prisão, na sua terra natal, por cumplicidade de alguns seus conterrâneos. Não quis fazer ondas, nem se vingou desta atitude. Teve, tão-só a reacção mais natural: perdoar e desligar-se do seu rincão.**

**Compete-nos agradecer e honrar aqueles que dão nome à nossa terra e que a engrandeceram. A forma de o fazermos é comparecer, em peso, nas diversas actividades das comemorações. A nossa presença é também uma forma de homenagearmos, de uma modo nobre, uma personalidade que marcou o nosso país.**

**Afinal, quase todas as famílias da nossa terra têm uma ligação de parentesco e pertencemos à sua família.**

O Director

## António Rodrigues Sampaio (1806-1882) PARLAMENTAR E GOVERNANTE

Aquele que é até hoje o político mais ilustre nascido no nosso concelho inicia a sua vida parlamentar em 1851. Com ligeiros interregnos, entre 1862 e 1864 e em 1869, cultivará esta vertente política até 1881.

Este relevante caudilho do partido regenerador foi eleito deputado, nos sucessivos escrutínios realizados, pelos círculos de Barcelos, Lisboa, Goa, Aldeia Galega, Arganil e Torres Vedras.

Em 1866, 1868 e 1870 ocupou mesmo o cargo de vice-presidente da Câmara Electiva. A 10 de Janeiro de 1879 ascende à Câmara dos Dignos Pares do Reino, a Câmara Alta, cargo de natureza vitalícia.

Os testemunhos existentes registam um parlamentar vigoroso, cumpridor e dinâmico, preocupado com a agricultura, aforamentos e baldios, a favor da abolição total dos morgadios, contra a pesada carga fiscal que asfixia as classes trabalhadoras e defensor da libertação dos escravos.

Parlamentar digno e distinto, consciente do seu dever e de elevada competência. A sua assiduidade só viria a ser interrompida por problemas de saúde ou por razões especiais de expressa força maior. Como no dia 23 de Dezembro de 1853 para participar nas exéquias por alma da Rainha D. Maria II, falecida em 15 de Novembro desse ano, de parto. Rainha que ele atacou violentamente pelas suas nefastas intervenções políticas a favor da Carta Constitucional e dos Cabrais, mas cuja honra, honestidade e exemplo de mãe, esposa e educadora sempre defendeu fortemente. A sua presença no cortejo fúnebre provocou grande admiração em muita gente da elite política da época.

Como governante foi ministro do Reino por três vezes. A primeira, durante doze dias, entre 26 de Maio e 7 de Junho de 1870 num governo liderado pelo marechal Saldanha. A segunda, de 13 de Setembro de 1873 a 5 de Março de 1877, num governo de Fontes Pereira de Melo. E a terceira, de 29 de Janeiro de 1878 até 1 de Junho de 1879.

Com a demissão do governo do partido progressista, bem como devido à recusa de Fontes Pereira de Melo em formar governo, em 1881 é chamado António Rodrigues Sampaio a constituir governo, o que fez, titulando a presidência do Conselho de Ministros e a pasta do Reino. A 11 de Novembro desse

mesmo ano Fontes Pereira de Melo reassumiria a presidência do Conselho de Ministros.

Da sua acção como governante destaca-se a reforma da instrução primária e o código administrativo de 1878.

Relativamente à primeira, Rodrigues Sampaio defendia que *a instrução é o mais sólido fundamento da liberdade*. Ele próprio na sua juventude, enquanto esperava pelas ordens maiores para ser sacerdote, o que nunca chegou a acontecer, nesta sua terra natal, S. Bartolomeu do Mar, ensinou as primeiras letras a outros jovens seus conterrâneos.

A sua proposta de lei da reforma da instrução primária, de 2 de Maio de 1878, provinha já de 20 de Janeiro de 1872, do tempo da sua segunda presença na actividade governativa. Sustentado numa filosofia altamente descentralizadora, este diploma confia às câmaras municipais a administração das escolas, divide a instrução primária em dois graus, elementar e complementar. Consagra a elementar como obrigatória e gratuita desde os seis anos até aos doze para todas as crianças de ambos os sexos. Os responsáveis pela instrução são os pais, tutores ou pessoas encarregadas da educação ou, então, os donos das fábricas, oficinas e empresas onde estavam empregados. Aos órfãos e filhos de viúvas pobres ou de pais indigentes, impossibilitados de trabalhar, as juntas de paróquia e comissões promotoras ministravam o necessário para frequência. Divide as escolas primárias em duas categorias: escolas com ensino elementar e escolas com ensino elementar e complementar, havendo uma destas últimas para cada sexo em cada sede de concelho.

Estabelece ainda a existência de comissões promotoras de beneficência e ensino nas localidades onde houvesse escola primária. Os professores seriam nomeados pelas câmaras municipais precedendo concurso documental e sob proposta graduada da junta escolar. Os vencimentos do corpo docente, encargo obrigatório das câmaras municipais, abrangeriam o ordenado fixo consoante a categoria da terra, uma gratificação de frequência e gratificação de exames. Incumbia às juntas de paróquia dar casa para as escolas, ministrar habitação aos professores, fornecer mobília escolar, organizar a biblioteca das escolas e

auxiliar as comissões promotoras de beneficência e ensino.

Com esta lei procurou fomentar o desenvolvimento da instrução e da educação para se ter o *bom chefe de família, o discreto agricultor, o operário honesto, o filho obediente, o prestante cidadão*; estimulava-a para *estabelecer com permanência o governo do povo pelo povo e para fundar em bases perduráveis a liberdade, apoiada na democracia*.

Também já em 1872, a 12 de Janeiro, Rodrigues Sampaio apresentou uma proposta de lei contendo novo Código Administrativo. Código que conheceu a aprovação definitiva pela câmara electiva em 27 de Abril e decreto régio em 6 de Maio do ano de 1878.

Este código, um dos cinco produzidos no nosso século XIX durante o período constitucional, preconiza um enorme passo no caminho da descentralização. Estrutura a divisão do território em distritos, concelhos e paróquias, com os correspondentes magistrados administrativos de nomeação. Os corpos administrativos são as juntas de freguesia, as câmaras municipais e as juntas gerais de distrito, mas estas de eleição directa, com várias atribuições próprias e uma comissão permanente para executar as suas deliberações. É suprimido o conselho municipal. A tutela administrativa seria exercida somente pelas juntas gerais e apenas raras deliberações destas necessitariam de confirmação dos órgãos superiores do Estado. O contencioso mantém-se entregue aos conselhos de distrito.

Neste código, uma figura tradicional da administração paroquial portuguesa, o regedor representava na paróquia a administração central. Era nomeado pelo governador civil, sob proposta do administrador do concelho e não era magistrado administrativo. Assistia às reuniões da junta de paróquia, com voto consultivo, e tomava assento ao lado esquerdo do presidente. Passa a ser demandado civil e criminalmente por factos relativos às suas funções, sem necessidade de prévia autorização do governo. E uma vez pronunciado ficava de imediato suspenso do exercício das suas funções.

Entre elas as de prover à limpeza das ruas e desobstrução das estradas concelhias e caminhos vicinais nos limites da respectiva paróquia, participar ao administrador do concelho quaisquer crimes ou delitos cometidos na paróquia, superintender na polícia dos cemitérios paroquiais e exercer as funções de policiamento sanitário, que lhe fossem cometidas nas leis ou regulamentos.

Recebe também o direito de assistir aos actos eleitorais que ocorram na paróquia para informar a mesa sobre a identidade dos votantes, direito outrora reservado só ao pároco.

O código de Rodrigues Sampaio institui as paróquias como circunscrições administrativas, hoje falaríamos em autarquias territoriais, e acrescenta às atribuições de administração dos bens da paróquia a administração dos interesses da paróquia. A junta de paróquia passa a ser composta por cinco membros todos eleitos pela paróquia ou paróquias agregadas e o seu presidente escolhido livremente pela junta de entre os membros eleitos.

Rodrigues Sampaio foi um adepto convicto e defensor intransigente da descentralização.

Com uma mentalidade politicamente avançada e esclarecida para a época, é este insigne mareense e espondense apontado como um dos visionários da afirmação do poder local, conquista que a *revolução de Abril* viria a consagrar um século depois.

Eis o testemunho que associou em relatório a este instrumento administrativo:

*Criar a vida local, estabelecer o governo do povo pelo povo, entregar aos corpos electivos a gestão dos seus interesses, educar e preparar os cidadãos para a administração geral do Estado e aliviar o Governo central de tutelar interesses, cuja despesa pode ser confiada com mais proveito aos corpos superiores do distrito, nascidos do sufrágio popular.*

*Para realizar esta empresa são necessárias inteligências que dirijam, forças que sustentem e recursos que bastem.*

*Para remediar este mal, que obsta a toda a boa educação, adaptei a área do concelho à da comarca. Achareis aqui um pessoal suficiente, os recursos necessários e fontes de receita abundantes.*

*Tereis na unidade do concelho e da comarca ligados estreitamente a administração, a justiça e a fazenda. No mesmo local poderá o contribuinte promover a resolução das questões administrativas, dos pleitos judiciais e das reclamações ou exigências do fisco. Proveito de tempo, economia de dinheiro, facilidade de agentes, são o resultado d'este sistema.*

Depois de várias vicissitudes de que enferrou este código - radicadas na violentação sistémica do seu espírito descentralizador, tendo os corpos administrativos usado e abusado do poder que lhes conferia para lançarem impostos, levando os concelhos ao descalabro financeiro - viria a ser reformado, ditatorialmente,

por novo decreto real datado de 17 de Julho de 1886.

Todavia, esta glória do partido regenerador e de António Rodrigues Sampaio renasce com a implantação da República. Na verdade, é recuperado por decreto de 13 de Outubro de 1910, por ser tido como o mais compatível com os propósitos desse novo regime. No decurso da I República sofrerá várias mutilações e com o código de 1935 pouco sobrevive da sua pioneira matriz.

Este homem ilustre desta nossa humilde terra, Conselheiro do Tribunal de Contas desde 1859 até à sua morte e também vereador eleito da câmara municipal de Lisboa em 1866-1868, uma época em que as convulsões políticas fecundam, sucedendo-se o desaparecimento de fontes escritas, manteve a par da acção política o seu *apostolado* jornalístico. Nas colunas da *Revolução* plasmou a sua linguagem pitoresca, os seus ensinamentos despretensiosos e o seu entusiasmo pelo progresso. Manteve o seu espírito combativo, as sátiras brotaram, como que inesperadamente, na efervescência das considerações mais amargas, tecidas e urdidas, pelos adversários políticos, até ao último artigo que redigiu, defendendo a monarquia e combatendo as ideias republicanas que se difundiam no Reino, poucos dias antes de falecer.

António Maranhão Peixoto

Curvamo-nos perante a sua memória e a identidade superior desta ímpar figura que é perpetuada pelo escritor que lhe dedica o seu ensaio intitulado "Perfil do Marquez de Pombal" em 1882, ano da sua morte, ao registar esta notícia introdutória:

A

**António Rodrigues Sampaio**

**SOLDADO INTREPIDO  
E AMIGO INCORRUPTIVEL  
DA LIBERDADE  
QUE O FEZ GRANDE,  
PUBLICISTA CINCOENTA ANNOS,  
MINISTRO ALGUMAS VEZES  
- E SEMPRE POBRE**

**OFFERECE**

**O mais obscuro e agradecido  
dos seus amigos**

**Camillo Castello Branco.**

bicenteniário  
**António Rodrigues Sampaio**  
 1806  
 1882  
 jornalista & político

BILHETE  
 POSTAL  




ENDEREÇO

# Convite



"No dia 25 de Julho de 2006, pelas 21 horas, no Salão Paroquial de S. Bartolomeu do Mar, concelho de Esposende, vai reunir-se, extraordinariamente, a Assembleia Municipal de Esposende, como forma de homenagear a figura ímpar do nosso conterrâneo António Rodrigues Sampaio, nascido neste mesmo dia no ano de 1806.

Vai presidir à Assembleia o Senhor Engenheiro Couto dos Santos, presidente da Assembleia Municipal, natural de Forjães, no concelho de Esposende.

Esta sessão da Assembleia Municipal constitui um caso inédito na história do municipalismo de Esposende já que é a primeira vez que

tal acontece fora da cidade de Esposende.

A iniciativa partiu dos eleitos locais de S. Bartolomeu do Mar naquele órgão municipal, nomeadamente, Orlando Capitão, Maranhão Peixoto, Pedro Saleiro e Abílio Cerqueira, presidente da Junta de Mar, prontamente aceite pelos restantes membros daquele órgão.

S. Bartolomeu vai ficar na história também por este feito.

Por tudo isto e porque António Rodrigues Sampaio, na passagem do seu bicenteniário do nascimento, é merecedor deste gesto simbólico do órgão máximo do nosso concelho, convidamos a população de S. Bartolomeu do Mar a estar presente nesta actividade."

- Centro Social da Juventude de Mar
- Junta e Assembleia de Freguesia de Mar
- Grupo dos Escuteiros de Mar

BRISA DE MAR  
 C.S.J. MAR

PUBLICAÇÃO  
 PERIÓDICA

4740 ESPOSENDE  
 TAXA PAGA